

Ao Brasil e ás Republicas alliadas offereceu o Governo do Perú seus bons officios, como preliminar de mediação da mesma Republica e das do Chile, Bolivia e Equador para o restabelecimento da paz com o Paraguay. Posteriormente o Governo dos Estados-Unidos offereceu sua graciosa mediação para o mesmo fim. Os alliados agradecendo os offerecimentos, não puderão comtudo aceitar-os, porque não o consentia o pundonor nacional.

Tenho o prazer de communicar-vos, que o Brasil acha-se em paz com todas as outras Potencias estrangeiras, cujas amigaveis relações o Governo se empenha em cultivar.

Assignou-se em Paris e está em vigor uma declaração interpretativa do art. 7.º da Convenção Consular celebrada com a França, acabando assim o desacordo que em assumpto de heranças se manifestava na pratica daquella Convenção, e resultado] identico suppõe o Governo se obterá com respeito á outras Convenções de igual natureza.

Folgo de annunciar-vos, que por Decreto n.º 3749 de 7 de Dezembro do anno passado, franquea-se de 7 de Setembro proximo em diante aos navios mercantes de todas as nações a navegação do Amazonas, de alguns dos seus affluentes e dos rios Tocantins e S. Francisco.

Esta medida, que correspondeu á expectação de nacionaes e estrangeiros, promette ao Imperio os mais importantes beneficios.

A renda publica continúa em augmento, mas a despeza, especialmente a que se origina das necessidades da guerra, tem crescido de modo a produzir no Orçamento do Estado um deficit, que é do mais vital interesse extinguir pelos meios que a sabedoria e o patriotismo vos suggerirem.

O elemento servil no Imperio não póde deixar de merecer opportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade actual, e sem abalo profundo em nossa primeira industria — a agricultura — sejam attendidos os altos interesses que se ligão á emancipação.

Promover a colonisação deve ser objecto de vossa particular solicitude.

De não menor desvelo se torna digna a Instrucção Publica.

Entre as medidas reclamadas pelo serviço do Exercito sobresaem as de uma lei de recrutamento e de codigos penal e do processo militar.

A experiencia mostra ser urgente alterar o quadro dos Officiaes da Armada.

Tambem se ha reconhecido na pratica a conveniencia de modificar a organização da Guarda Nacional principalmente no sentido de mais mobilidade em circumstancias extraordinarias.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Vossa dedicação ao bem publico e vossas luzes afianção-Me que habilitareis o Governo a superar as difficuldades do presente e que firmareis cada vez mais as bases da prosperidade de nossa patria.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.